

PARECER ATUARIAL

Plano Complementar de Benefícios Previdenciais da FACEB

FACEB - Fundação de Previdência dos Empregados da CEB

09 DE MARÇO DE 2021

Conteúdo

| | |
|---|----|
| 1. INTRODUÇÃO | 1 |
| 2. PERFIL DOS PARTICIPANTES | 2 |
| • QUALIDADE DA BASE CADASTRAL | 2 |
| 3. HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS | 4 |
| • PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS | 4 |
| • ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO | 5 |
| 4. POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS | 6 |
| • VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS | 11 |
| • VARIAÇÃO DO RESULTADO | 12 |
| • NATUREZA DO RESULTADO | 12 |
| • SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA | 12 |
| • CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAIS | 13 |
| • OUTROS FATOS RELEVANTES | 13 |
| 5. PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021 | 14 |
| • CUSTOS | 14 |
| • EVOLUÇÃO DOS CUSTOS | 14 |
| • CONTRIBUIÇÕES | 15 |
| • VIGÊNCIA DO PLANO DE CUSTEIO | 16 |
| 6. CONCLUSÃO | 17 |

1 INTRODUÇÃO

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano Complementar de Benefícios Previdenciais da FACEB - Plano BD, administrado pela FACEB - Fundação de Previdência dos Empregados da CEB, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente às seguintes Patrocinadoras em 31 de dezembro de 2020:

- Companhia Energética de Brasília - CEB;
- FACEB - Fundação de Previdência dos Empregados da CEB; e
- CEB Distribuição S.A.

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, alterada pela Resolução CNPC nº37 de 13/03/2020;
- Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009
- Instrução PREVIC nº 10, de 30/11/2018;
- Instrução PREVIC nº 20, de 16/12/2019;
- Portaria PREVIC nº 292, de 08/04/2020;
- Portaria PREVIC nº 337, de 29/04/2020; e
- Portaria PREVIC nº 1.106, de 23/12/2019.

Cumpramos destacar que foram publicadas durante o ano de 2020 novas normas mas que entraram em vigor apenas em 1º de janeiro de 2021, portanto, considerando que este parecer se refere aos resultados da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2020 estas não foram aplicadas. Destacamos:

- Instrução PREVIC nº 31, de 20/08/2020;
- Instrução PREVIC nº 33, de 23/10/2020 e revoga a Instrução PREVIC nº 10, de 30/11/2018;
- Instrução PREVIC nº 36, de 15/12/2020 e altera a Instrução PREVIC nº 20, de 16/12/2019; e
- Portaria PREVIC nº 835, de 1º de dezembro de 2020.

Adicionalmente, e em face de a Entidade não ter informado nenhum fato relevante em relação ao Plano, em conformidade com a requisição de dados e informações para a Avaliação Atuarial Anual do exercício de 2020, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer, em relação ao plano.

2 PERFIL DOS PARTICIPANTES

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/12/2020.

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Os dados individuais foram fornecidos pela FACEB à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a FACEB, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

Participantes Ativos

| DESCRIÇÃO | |
|---|--------------|
| Número | 27 |
| Idade Média (anos) | 51,3 |
| Tempo Médio de Contribuição (meses) | 298 |
| Tempo Médio para a Aposentadoria (anos) | 89 |
| Salário Mensal Médio (R\$) | 11.200,43 |
| Folha Anual de Salários (R\$) | 3.931.349,89 |

Participantes Autopatrocinados

| DESCRIÇÃO | |
|--|------------|
| Número | 2 |
| Idade Média (anos) | 59,7 |
| Tempo Médio de Contribuição (meses) | 442 |
| Tempo Médio para a Aposentadoria (meses) | - |
| Salário Mensal Médio (R\$) | 13.076,46 |
| Folha Anual de Salários (R\$) | 339.987,83 |

Assistidos

| DESCRIÇÃO | |
|-------------------------------|----------|
| Aposentados Programados | |
| Número | 113 |
| Idade Média (anos) | 68,7 |
| Benefício Mensal Médio em R\$ | 5.324,45 |
| Aposentados Inválidos | |
| Número | 16 |
| Idade Média (anos) | 68,0 |
| Benefício Mensal Médio em R\$ | 2.339,93 |
| Beneficiários | |
| Número | 108 |
| Idade Média (anos) | 64,9 |
| Benefício Mensal Médio em R\$ | 1.682,23 |
| Total | |
| Número | 237 |
| Idade Média (anos) | 66,9 |
| Benefício Mensal Médio em R\$ | 3.463,22 |

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante correspondessem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/12/2020.

3

HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (tábuas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e quantidade de dependentes), a depender das características de cada plano.

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

| | |
|---|------------------------------|
| Taxa real anual de juros ⁽¹⁾ | 5,00% a.a. |
| Projeção de crescimento real de salário | N/A |
| Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS ⁽¹⁾ | N/A |
| Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾ | 0,00% a.a. |
| Fator de capacidade para os salários | N/A |
| Fator de capacidade para os benefícios | 98% |
| Hipótese sobre rotatividade ⁽²⁾ | GAMA-FACEB 2010-2014 |
| Tábua de mortalidade geral ⁽³⁾ | AT-2000 M&F suavizada em 10% |
| Tábua de mortalidade de inválidos | WINKLEVOSS |
| Tábua de entrada em invalidez | TASA 1927 |
| Hipótese de Custo de Pensão | Família Real |

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o INPC do IBGE.

⁽²⁾ A rotatividade utilizada é traduzida pela tábua Experiência GAMA-FACEB 2010-2014 com a taxa média 0,15%.

⁽³⁾ Foi utilizada a tábua AT2000, segregada por sexo e suavizada em 10%.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Os principais riscos atuariais do plano surgem especialmente pela inadequação de hipóteses e premissas atuariais, as quais trazem volatilidade aos Planos de Benefícios, sendo que, para o Plano BD, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-Financeiras, observado que as hipóteses, os regimes financeiros e os métodos de financiamento utilizados no Plano estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

De acordo com o previsto na Resolução CNPC nº 30/2018, as justificativas para adoção das hipóteses atuariais aplicáveis ao Plano Complementar de Benefícios Previdenciais da FACEB – Plano BD encontram-se arquivadas na FACEB à disposição dos Participantes, dos Assistidos, das Patrocinadoras e da PREVIC.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira.

Com base no exposto, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa real anual de juros de 5,00% a.a.

Todas as premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

O método atuarial adotado foi o de Capitalização conjugado com o método Agregado para a avaliação de todos os benefícios do Plano Complementar de Benefícios Previdenciais da FACEB - Plano BD, exceto os benefícios de Auxílio Funeral, Suplementação de Auxílio Doença e Suplementação de Auxílio-Reclusão, onde se adota o regime de Repartição Simples.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

* * * *

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano Complementar de Benefícios Previdenciais da FACEB - Plano BD.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CNPC nº 30/2018, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4 POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2020 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e de Investimentos fornecidos pela FACEB POSicionados em 31/12/2020.

| | NOME | R\$ |
|--------------------|--|-----------------|
| 2.3.0.0.00.00.00 | PATRIMÔNIO SOCIAL | 124.041.760,73 |
| 2.3.1.0.00.00.00 | PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO | 122.975.392,63 |
| 2.3.1.1.00.00.00 | PROVISÕES MATEMÁTICAS | 129.204.207,55 |
| 2.3.1.1.01.00.00 | BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | 136.085.927,00 |
| 2.3.1.1.01.01.00 | Contribuição Definida | - |
| 2.3.1.1.01.01.01 | Saldo de Conta dos Assistidos | - |
| 2.3.1.1.01.02.00 | Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização | 136.085.927,00 |
| 2.3.1.1.01.02.01 | Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos | 101.659.877,00 |
| 2.3.1.1.01.02.02 | Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos | 34.426.050,00 |
| 2.3.1.1.02.00.00 | BENEFÍCIOS A CONCEDER | 18.410.966,94 |
| 2.3.1.1.02.01.00 | Contribuição Definida | - |
| 2.3.1.1.02.01.01 | Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es) | - |
| 2.3.1.1.02.01.02 | Saldo de Contas - Parcela Participantes | - |
| 2.3.1.1.02.02.00 | Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado | 17.301.972,94 |
| 2.3.1.1.02.02.01 | Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados | 20.271.328,94 |
| 2.3.1.1.02.02.02 | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores | (1.484.678,00) |
| 2.3.1.1.02.02.03 | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes | (1.484.678,00) |
| 2.3.1.1.02.03.00 | Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado | 1.108.994,00 |
| 2.3.1.1.02.03.01 | Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados | 1.299.319,00 |
| 2.3.1.1.02.03.02 | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores | (95.162,50) |
| 2.3.1.1.02.03.03 | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes | (95.162,50) |
| 2.3.1.1.03.00.00 | (-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR | (25.292.686,39) |
| 2.3.1.1.03.01.00 | (-) Serviço Passado | - |
| 2.3.1.1.03.01.01 | (-) Patrocinador(es) | - |
| 2.3.1.1.03.01.02 | (-) Participantes | - |
| 2.3.1.1.03.02.00 | (-) Déficit Equacionado - Total | (25.292.686,39) |
| 2.3.1.1.03.02.00.1 | (-) Déficit Equacionado - 31/12/2016 | (2.770.916,91) |
| 2.3.1.1.03.02.00.2 | (-) Déficit Equacionado - 31/12/2017 | (2.094.657,94) |
| 2.3.1.1.03.02.00.3 | (-) Déficit Equacionado - 31/12/2018 | (8.635.680,84) |

| | NOME | R\$ |
|--------------------|---|-----------------|
| 2.3.1.1.03.02.00.4 | (-) Déficit Equacionado - 31/12/2020 | (11.791.430,69) |
| 2.3.1.1.03.02.01 | (-) Patrocinador(es) - Total | (7.700.146,15) |
| 2.3.1.1.03.02.01.1 | (-) Patrocinador(es) - 31/12/2016 | (914.163,35) |
| 2.3.1.1.03.02.01.2 | (-) Patrocinador(es) - 31/12/2017 | (655.608,23) |
| 2.3.1.1.03.02.01.3 | (-) Patrocinador(es) - 31/12/2020 | (2.399.665,23) |
| 2.3.1.1.03.02.01.4 | (-) Patrocinador(es) - 31/12/2020 | (3.730.709,33) |
| 2.3.1.1.03.02.02 | (-) Participantes - Total | (2.096.454,30) |
| 2.3.1.1.03.02.02.1 | (-) Participantes - 31/12/2016 | (221.264,18) |
| 2.3.1.1.03.02.02.2 | (-) Participantes - 31/12/2017 | (171.487,57) |
| 2.3.1.1.03.02.02.3 | (-) Participantes - 31/12/2018 | (743.128,71) |
| 2.3.1.1.03.02.02.4 | (-) Participantes - 31/12/2020 | (960.573,84) |
| 2.3.1.1.03.02.03 | (-) Assistidos - Total | (15.496.085,94) |
| 2.3.1.1.03.02.03.1 | (-) Assistidos - 31/12/2016 | (1.635.489,38) |
| 2.3.1.1.03.02.03.2 | (-) Assistidos - 31/12/2017 | (1.267.562,14) |
| 2.3.1.1.03.02.03.3 | (-) Assistidos - 31/12/2018 | (5.492.886,90) |
| 2.3.1.1.03.02.03.4 | (-) Assistidos - 31/12/2020 | (7.100.147,52) |
| 2.3.1.1.03.03.00 | (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias | - |
| 2.3.1.1.03.03.01 | (+/-) Patrocinador(es) | - |
| 2.3.1.1.03.03.02 | (+/-) Participantes | - |
| 2.3.1.1.03.03.03 | (+/-) Assistidos | - |
| 2.3.1.2.00.00.00 | EQUILÍBRIO TÉCNICO | (6.228.814,92) |
| 2.3.1.2.01.00.00 | RESULTADOS REALIZADOS | (6.228.814,92) |
| 2.3.1.2.01.01.00 | Superávit Técnico Acumulado | - |
| 2.3.1.2.01.01.01 | Reserva de Contingência | - |
| 2.3.1.2.01.01.02 | Reserva Especial para Revisão de Plano | - |
| 2.3.1.2.01.02.00 | (-) Déficit Técnico Acumulado | (6.228.814,92) |
| 2.3.1.2.02.00.00 | RESULTADOS A REALIZAR | - |
| 2.3.2.0.00.00.00 | FUNDOS | 1.066.368,10 |
| 2.3.2.1.00.00.00 | FUNDOS PREVIDENCIAIS | - |
| 2.3.2.1.01.00.00 | REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR | - |
| 2.3.2.1.02.00.00 | REVISÃO DE PLANO | - |
| 2.3.2.1.03.00.00 | OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL | - |
| 2.3.2.2.00.00.00 | FUNDOS ADMINISTRATIVOS | 874.830,70 |
| 2.3.2.3.00.00.00 | FUNDOS DOS INVESTIMENTOS | 191.537,40 |

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano BD, vigente em 31 de dezembro de 2020, Plano este que se encontra em manutenção.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou afetação no resultado do Plano BD no exercício de 2020.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

- a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e ao pecúlio por morte do aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte e ao pecúlio por morte do inválido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- c) As provisões referentes à futura reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e de pecúlio por morte de futuro aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados).
- d) As provisões referentes a futura reversão da aposentadoria por invalidez em pensão por morte e de pecúlio por morte do futuro inválido calculada para participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).
- e) As provisões referentes a pensão por morte e pecúlio por morte de participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano BD avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela FACEB.

Em atendimento à legislação vigente, informamos que o Plano BD mantém em seu ativo líquido, títulos classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento” e que foram efetuados estudos pela FACEB que comprovaram a possibilidade de sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.

Reclassificação contábil a partir de 01/01/2021

Tendo em vista a reclassificação contábil a partir de 01/01/2021 à luz do que determina a Instrução PREVIC nº 31, de 20/08/2020, apresentamos a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2020 já adaptadas para o novo Plano de Contas, devendo ser esta a abertura do Balancete Contábil de 01/01/2021.

| | NOME | R\$ |
|---------------------|--|--------------|
| 1.02.01.01.04.00.00 | OPERAÇÕES CONTRATADAS | 7.700.146,15 |
| 1.02.01.01.04.02.00 | SERVIÇO PASSADO CONTRATADO | - |
| 1.02.01.01.04.02.01 | INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA FINANCEIRA | - |
| 1.02.01.01.04.02.02 | INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA ATUARIAL | - |
| 1.02.01.01.04.02.03 | INSTRUMENTOS COM CLÁUSULAS FINANCEIRA E ATUARIAL | - |
| 1.02.01.01.04.03.00 | DÉFICIT TÉCNICO CONTRATADO | 7.700.146,15 |
| 1.02.01.01.04.03.01 | INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA FINANCEIRA | 7.700.146,15 |
| 1.02.01.01.04.03.02 | INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA ATUARIAL | - |

| | NOME | R\$ |
|-----------------------|--|-----------------|
| 1.02.01.01.04.03.03 | INSTRUMENTOS COM CLÁUSULAS FINANCEIRA E ATUARIAL | - |
| 1.02.01.01.04.98.00 | OUTRAS CONTRATAÇÕES | - |
| 1.02.01.01.04.98.01 | INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA FINANCEIRA | - |
| 1.02.01.01.04.98.02 | INSTRUMENTOS COM CLÁUSULA ATUARIAL | - |
| 1.02.01.01.04.98.03 | INSTRUMENTOS COM CLÁUSULAS FINANCEIRA E ATUARIAL | - |
| 2.03.00.00.00.00.00 | PATRIMÔNIO SOCIAL | 131.741.906,88 |
| 2.03.01.00.00.00.00 | PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO | 130.675.538,78 |
| 2.03.01.01.00.00.00 | PROVISÕES MATEMÁTICAS | 136.904.353,70 |
| 2.03.01.01.01.00.00 | BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | 136.085.927,00 |
| 2.03.01.01.01.01.00 | Contribuição Definida | - |
| 2.03.01.01.01.01.01 | Saldo de Conta dos Assistidos – Constituído | - |
| 2.03.01.01.01.02.00 | Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização | - |
| 2.03.01.01.01.02.01 | Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos | 101.659.877,00 |
| 2.03.01.01.01.02.02 | Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos | 34.426.050,00 |
| 2.03.01.01.02.00.00 | BENEFÍCIOS A CONCEDER | 18.410.966,94 |
| 2.03.01.01.02.01.00 | Contribuição Definida | - |
| 2.03.01.01.02.01.01 | Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es) | - |
| 2.03.01.01.02.01.02 | Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes | - |
| 2.03.01.01.02.01.03 | Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC | - |
| 2.03.01.01.02.01.04 | Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC | - |
| 2.03.01.01.02.02.00 | Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado | 17.301.972,94 |
| 2.03.01.01.02.02.01 | Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados | 20.271.328,94 |
| 2.03.01.01.02.02.02 | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores | (1.484.678,00) |
| 2.03.01.01.02.02.03 | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes | (1.484.678,00) |
| 2.03.01.01.02.03.00 | Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado | 1.108.994,00 |
| 2.03.01.01.02.03.01 | Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados | 1.299.319,00 |
| 2.03.01.01.02.03.02 | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores | (95.162,50) |
| 2.03.01.01.02.03.03 | (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes | (95.162,50) |
| 2.03.01.01.03.00.00 | (-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR | (17.592.540,24) |
| 2.03.01.01.03.01.00 | (-) Serviço Passado | - |
| 2.03.01.01.03.01.01 | (-) Patrocinador(es) | - |
| 2.03.01.01.03.01.02 | (-) Participantes | - |
| 2.03.01.01.03.02.00 | (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar – Total | (17.592.540,24) |
| 2.03.01.01.03.02.00.1 | (-) Déficit Equacionado - 31/12/2016 | (1.856.753,56) |
| 2.03.01.01.03.02.00.2 | (-) Déficit Equacionado - 31/12/2017 | (1.439.049,71) |
| 2.03.01.01.03.02.00.3 | (-) Déficit Equacionado - 31/12/2018 | (6.236.015,61) |
| 2.03.01.01.03.02.00.4 | (-) Déficit Equacionado - 31/12/2020 | (8.060.721,36) |

| | NOME | R\$ |
|-----------------------|---|-----------------|
| 2.03.01.01.03.02.01 | (-) Patrocinador(es) - Total | - |
| 2.03.01.01.03.02.01.1 | (-) Patrocinador(es) - 31/12/2016 | - |
| 2.03.01.01.03.02.01.2 | (-) Patrocinador(es) - 31/12/2017 | - |
| 2.03.01.01.03.02.01.3 | (-) Patrocinador(es) - 31/12/2018 | - |
| 2.03.01.01.03.02.01.4 | (-) Patrocinador(es) - 31/12/2020 | - |
| 2.3.1.1.03.02.02 | (-) Participantes - Total | (2.096.454,30) |
| 2.03.01.01.03.02.02.1 | (-) Participantes - 31/12/2016 | (221.264,18) |
| 2.03.01.01.03.02.02.2 | (-) Participantes - 31/12/2017 | (171.487,57) |
| 2.03.01.01.03.02.02.3 | (-) Participantes - 31/12/2018 | (743.128,71) |
| 2.03.01.01.03.02.02.4 | (-) Participantes - 31/12/2020 | (960.573,84) |
| 2.03.01.01.03.02.03 | (-) Assistidos - Total | (15.496.085,94) |
| 2.03.01.01.03.02.03.1 | (-) Assistidos - 31/12/2016 | (1.635.489,38) |
| 2.03.01.01.03.02.03.2 | (-) Assistidos - 31/12/2017 | (1.267.562,14) |
| 2.03.01.01.03.02.03.3 | (-) Assistidos - 31/12/2018 | (5.492.886,90) |
| 2.03.01.01.03.02.03.4 | (-) Assistidos - 31/12/2020 | (7.100.147,52) |
| 2.03.01.01.03.03.00 | (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias | - |
| 2.03.01.01.03.03.01 | (+/-) Patrocinador(es) | - |
| 2.03.01.01.03.03.02 | (+/-) Participantes | - |
| 2.03.01.01.03.03.03 | (+/-) Assistidos | - |
| 2.03.01.02.00.00.00 | EQUILÍBRIO TÉCNICO | (6.228.814,92) |
| 2.03.01.02.01.00.00 | RESULTADOS REALIZADOS | (6.228.814,92) |
| 2.03.01.02.01.01.00 | Superávit Técnico Acumulado | - |
| 2.03.01.02.01.01.01 | Reserva de Contingência | - |
| 2.03.01.02.01.01.02 | Reserva Especial para Revisão de Plano | - |
| 2.03.01.02.01.02.00 | (-) Déficit Técnico Acumulado | (6.228.814,92) |
| 2.03.01.02.02.00.00 | RESULTADOS A REALIZAR | - |
| 2.03.02.00.00.00.00 | FUNDOS | 1.066.368,10 |
| 2.03.02.01.00.00.00 | FUNDOS PREVIDENCIAIS | - |
| 2.03.02.01.01.00.00 | REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR | - |
| 2.03.02.01.02.00.00 | REVISÃO DE PLANO | - |
| 2.03.02.01.02.01.00 | Fundo de Revisão de Plano | - |
| 2.03.02.01.02.02.00 | Participantes Ativos | - |
| 2.03.02.01.02.03.00 | Participantes Assistidos | - |
| 2.03.02.01.02.04.00 | Patrocinador(es) | - |
| 2.03.02.01.03.00.00 | OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL | - |
| 2.03.02.01.03.01.00 | Outros Fundos – Previstos em Nota Técnica Atuarial | - |
| 2.03.02.01.03.02.00 | Fundo de Oscilação de Risco | - |
| 2.03.02.01.03.03.00 | Fundo de Retirada | - |
| 2.03.02.01.03.04.00 | Fundo Assistencial | - |

| | NOME | R\$ |
|---------------------|---|------------|
| 2.03.02.01.03.05.00 | Patrocinador(es) – Reserva Especial | - |
| 2.03.02.01.03.06.00 | Participantes – Reserva Especial | - |
| 2.03.02.01.03.07.00 | Fundo de Oscilação de Risco – Tábua Geracional | - |
| 2.03.02.01.03.08.00 | Fundo de Oscilação de Risco – Rentabilidade dos Investimentos | - |
| 2.03.02.01.99.00.00 | OUTROS FUNDOS PREVIDENCIAIS | - |
| 2.03.02.01.99.99.00 | Outros – Assistenciais | - |
| 2.03.02.02.00.00.00 | FUNDOS ADMINISTRATIVOS | 874.830,70 |
| 2.03.02.02.01.00.00 | PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA | - |
| 2.03.02.02.01.01.00 | Fundo Administrativo com Part. nos Planos | - |
| 2.03.02.02.01.03.00 | Fundo Administrativo Permanente | - |
| 2.03.02.02.01.99.00 | Outros Fundos Administrativos | - |
| 2.03.02.02.02.00.00 | PARTICIPACÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA | - |
| 2.03.02.02.03.00.00 | FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES | 191.537,40 |

Dentre as principais alterações do ponto de vista atuarial, temos a reclassificação atuarial da Dívida de Patrocinador.

“Art. 22. As EFPC devem registrar contabilmente os instrumentos de dívidas de patrocinador relativos aos financiamentos de serviço passado e de déficit técnico equacionado no grupo "Operações Contratadas", no "Realizável Previdencial", no Ativo.

VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2019, que se mantiveram vigentes para a avaliação atuarial de 2020, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos).

A variação das provisões matemáticas de benefício a conceder e benefício concedido na avaliação atuarial de 2019 para 2020 se deve especialmente ao processo de migração que ocorreu em Junho de 2020 e ao reajuste de salários e benefícios. Por outro lado, a provisão matemática total reduziu em função da elevação da provisão a constituir, decorrente da implantação do equacionamento do exercício de 2020.

Abaixo demonstramos a variação das provisões matemáticas quando comparada aos valores evoluídos teoricamente, bem como o impacto decorrente da alteração das hipóteses atuariais:

| CONTA | A - EVOLUÇÃO TEÓRICA | B - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2019 | VARIAÇÃO (B/A-1) | C - RECÁLCULO COM HIPÓTESES DE 31/12/2020 | VARIAÇÃO (C/B-1) |
|-----------------------|----------------------|---|------------------|---|------------------|
| Provisões Matemáticas | 157.907.882,08 | 154.496.893,94 | -2,2% | 154.496.893,94 | 0,0% |
| Benefícios Concedidos | 136.845.315,11 | 136.085.927,00 | -0,6% | 136.085.927,00 | 0,0% |
| Benefício Definido | 136.845.315,11 | 136.085.927,00 | -0,6% | 136.085.927,00 | 0,0% |
| Benefícios a Conceder | 21.062.566,98 | 18.410.966,94 | -12,6% | 18.410.966,94 | 0,0% |
| Benefício Definido | 21.062.566,98 | 18.410.966,94 | -12,6% | 18.410.966,94 | 0,0% |

VARIAÇÃO DO RESULTADO

A situação deficitária do Plano foi amenizada, apesar da perda atuarial, decorrente da rentabilidade alcançada. Para a diminuição do déficit contribuíram o processo de migração e a implantação do equacionamento relativo ao exercício de 2020.

No período compreendido entre janeiro/2020 e dezembro/2020, a meta atuarial do Plano foi de 10,72%, composta pelo INPC de 5,45% mais taxa de juros de 5,00%, enquanto que a rentabilidade alcançada no mesmo período foi de 9,75% conforme informação repassada pela FACEB representando uma perda atuarial de 0,88%. Cumpre ressaltar que, conforme informado pela FACEB, a rentabilidade e, conseqüentemente, o resultado do Plano foram influenciados pela alteração da marcação de parte dos títulos mantidos até o vencimento para a marcação a mercado, ocorrida em Julho de 2020, baseados em estudos realizados pela Entidade.

NATUREZA DO RESULTADO

Em análise isolada do exercício de 2020, o plano apresentou resultado superavitário devido às características conjunturais, sendo oriundo, sobretudo, do processo de migração realizado no exercício e da realocação dos títulos financeiros. Contudo, o Plano encontra-se em situação deficitária, de natureza estrutural, conforme estudos realizados pela Entidade.

Cabe ressaltar que o resultado do plano do exercício avaliado gerou uma grande diminuição no déficit do plano.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA

Conforme determina a Resolução MPS/CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018 e observando os critérios previstos na Instrução PREVIC nº 10, de 30 de novembro de 2018, o ajuste de precificação, correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada nesta avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos, cuja responsabilidade de apuração é da Entidade, montava R\$12.867.416,83, na data base desta Avaliação Atuarial, conforme nos foi informado, o que resultou em um Equilíbrio Técnico Ajustado superavitário de R\$6.638.601,91.

A parcela do déficit acima do limite estabelecido pelo Artigo 29 da Resolução CNPC nº 30/2018, calculado pela seguinte fórmula: $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$, deverá ser objeto de plano de equacionamento. O valor do limite, considerando a fórmula anterior, montava em R\$10.362.177,45. Esclarecemos que a duração do passivo considerada no cálculo do limite descrito acima foi de 12,02 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2020. Portanto, dado o Equilíbrio Técnico Ajustado superavitário, não há valor a ser equacionado obrigatoriamente, em 31/12/2021.

CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAIS

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2020 não houve valor no fundo previdencial constituído no Plano BD.

OUTROS FATOS RELEVANTES

Cumprir destacar que procedeu-se a uma Avaliação Especial de migração, em Junho de 2020. Os resultados da avaliação especial encontram-se disponíveis no Parecer de Avaliação Especial, Relatório de Migração e respectivo Demonstrativo Atuarial. O processo de migração é essencial no momento de comparação dos resultados da Avaliação Anual de 2020 com a do ano anterior.

5 PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021

CUSTOS

O método atuarial Agregado, adotado para a apuração dos compromissos deste plano, prevê o redimensionamento periódico do plano de custeio, de forma que o valor presente das contribuições futuras corresponda à diferença entre os compromissos atuariais e os recursos garantidores, conforme descrito a seguir:

| DESCRIÇÃO | CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO | CUSTO EM R\$ DE 31/12/2020 |
|------------------------|--|----------------------------|
| Total Custo Normal | 25,08% | 1.071.051,89 |
| Extraordinário | | |
| Amortização do Déficit | 51,97% | 2.220.027,25 |
| Custo Total | 77,05% | 3.291.079,14 |

O prazo de amortização remanescente da subconta Déficit Equacionado, apurado no exercício de 2016, corresponde a 15,17 anos (182 meses).

O prazo de amortização remanescente da subconta Déficit Equacionado, apurado no exercício de 2017, corresponde a 15,50 anos (186 meses).

O prazo de amortização remanescente da subconta Déficit Equacionado, apurado no exercício de 2018, corresponde a 17,83 anos (214 meses).

O prazo de amortização remanescente da subconta Déficit Equacionado, apurado no exercício de 2020, corresponde a 17,33 anos (208 meses).

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2020. Ressaltamos que durante o ano de 2021, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

Todos os benefícios do Plano BD estão estruturados na modalidade de Benefício Definido. Os benefícios programados e não programados estão estruturados no regime de Capitalização, pelo método Agregado, exceto os benefícios de Auxílio Funeral, Suplementação de Auxílio-Doença e Suplementação de Auxílio-Reclusão, que são avaliados pelo regime de Repartição Simples.

Os custos normais apurados para 2021 refletem a variação cadastral. Cumpre ressaltar que, ainda que as alterações de premissas atuariais em exercícios anteriores indiquem elevação dos custos, considerando a característica do método agregado, o histórico do Plano e a iminência de implantação de uma Estratégia

Previdencial protocolada na PREVIC em 17/12/2018, conforme "Encaminhamento Padrão nº 13", optou-se, juntamente com a Fundação, pela manutenção do custeio apurado no exercício anterior, a fim de manter o esforço contributivo das partes (participantes, aposentados e patrocinadoras) e com previsão de que tal elevação do custo deverá ser coberta no futuro pelo custeio extraordinário advindo de planos de equacionamento ou através de tratamento específico a ser dado no âmbito da estratégia previdencial pretendida.

CONTRIBUIÇÕES

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a(s) Patrocinadora(s) e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano BD com base nos seguintes níveis:

Patrocinadoras

| DESCRIÇÃO | CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO | CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2020 |
|---|---|-----------------------------------|
| Contribuição Normal | 6,64% | 283.584,91 |
| Contribuição Extraordinária | | |
| Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (31/12/2016) | 2,05% | 87.416,42 |
| Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (31/12/2017) | 1,45% | 61.782,76 |
| Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (31/12/2018) | 4,83% | 206.480,83 |
| Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (31/12/2020) | 7,52% | 321.011,43 |

Os pagamentos correspondentes à amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (Patrocinador) deverão variar de acordo com a metodologia de atualização das contribuições prevista nos Planos de Equacionamento aprovados.

Participantes Ativos

| DESCRIÇÃO | CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO | CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2020 |
|---|---|-----------------------------------|
| Contribuição Normal | 6,64% | 283.584,91 |
| Contribuição Extraordinária | | |
| Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (31/12/2016) | 0,50% | 21.158,28 |
| Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (31/12/2017) | 0,38% | 16.160,53 |
| Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (31/12/2018) | 1,50% | 63.943,02 |

| DESCRIÇÃO | CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO | CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2020 |
|---|---|-----------------------------------|
| Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (31/12/2020) | 1,94% | 82.653,23 |

Participantes Autopatrocinados

A contribuição dos Participantes Autopatrocinados é idêntica a dos Participantes Ativos, acrescida a parcela da Patrocinadora.

Assistidos

| DESCRIÇÃO | CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO | CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2020 |
|---|---|-----------------------------------|
| Contribuição Normal ⁽¹⁾⁽²⁾ | 6,06% | 503.882,08 |
| Contribuição Extraordinária | | |
| Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (31/12/2016) | 1,88% | 156.392,86 |
| Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (31/12/2017) | 1,44% | 119.451,65 |
| Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (31/12/2018) | 5,69% | 472.639,20 |
| Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (31/12/2020) | 7,35% | 610.937,04 |

⁽¹⁾ Contribuição Normal não se aplica aos pensionistas.

⁽²⁾ Contribuição em % da Folha de Benefícios.

Os níveis de contribuições normais apresentados acima foram apurados com base na tabela de contribuição para o exercício de 2021, vigente a partir de 01/04/2021, observada sua prévia aprovação, antes de sua entrada em vigor:

| Plano de Custeio | Faixa Salarial | Alíquota (%) |
|---------------------------|--|--------------|
| | | Vigente |
| Participantes | Até 1/2 Teto RGPS ⁽¹⁾ | 3,00% |
| | De 1/2 a 1 Teto RGPS | 5,00% |
| | Acima de 1 Teto RGPS | 12,00% |
| Autopatrocinados | Idêntica a do Participante acrescida a parcela da Patrocinadora | |
| Assistidos ⁽²⁾ | Idêntica a tabela do Participante sendo o percentual aplicável sobre o benefício | |

⁽¹⁾ Teto do RGPS: R\$6.433,00 em 01/01/2021.

⁽²⁾ Contribuição Normal não se aplica aos pensionistas.

VIGÊNCIA DO PLANO DE CUSTEIO

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2021.

6

CONCLUSÃO

Conclui-se, ante o exposto, que a situação econômico-atuarial do Plano Complementar de Benefícios Previdenciais da FACEB – Plano BD, em 31/12/2020, é deficitária em R\$6.228.814,92, observada através do confronto entre as Provisões Matemáticas e o Patrimônio de Cobertura do Plano.

Ainda, após o ajuste de precificação, apurou-se um Equilíbrio Técnico Ajustado superavitário de R\$6.638.601,91 que não resultará na obrigatoriedade de equacionamento no exercício de 2020.

Brasília, 09 de março de 2021.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.



Adriano Rodrigo Ferraz

Atuário MIBA nº 3.330 – MTPS/RJ

Atuário



Tiago Tadeu Montini Calçada

Atuário MIBA nº 1.666 – MTPS/RJ

Consultor Sênior

Mercer

SCN Quadra 4 – Bl. B, 100, 12º andar – Asa Norte
Brasília, DF, Brasil
CEP 70.714-900
+55 61 3533-6450